

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 625/88 - Reautuado em 09/04/92

INTERESSADO : Antônio Cury Júnior

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Mecânica dos Solos" e "Fundações e Obras de Terra" - na FE de Barretos.

RELATOR : Cons^o Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 629/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92

COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Antônio Cury Júnior para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Mecânica dos Solos" e "Fundações e Obras de Terra", no Curso de Engenharia Civil.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 675/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 65/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antônio Cury Júnior para lecionar as disciplinas, "Mecânica dos Solos" e "Fundações e Obras de Terra", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 25 de maio de 1992.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 625/88

PARECER CEE Nº 629/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de maio de 1992.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG